



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**

**MEMORANDO CIRCULAR Nº 3/2022 - SEPLAN (11.21)
(Identificador: 202244144)**

Nº do Protocolo: 23479.000780/2022-91

Marabá-PA, 13 de Janeiro de 2022.

Ao grupo: **COORDENADORES DE ESTÁGIO, COORDENADORES STRICTO-SENSU, DIRETORES ADJUNTOS DE INSTITUTOS, DIRETORES DE FACULDADE, DIRETORES DE INSTITUTOS, DIRETORES DE UNIDADES E SUBUNIDADES, DIRIGENTES DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS.**

Título: SEGURO COLETIVO PARA ESTUDANTES DA UNIFESSPA

Às Unidades Acadêmicas,

Estimados Gestores (as),

Conforme estabelecido pelo egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, Consepe, por meio da Resolução n.º 072, de 24 de fevereiro de 2016, informamos que todos os alunos de graduação e pós-graduação, regularmente matriculados, desta Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Unifesspa, estão segurados contra acidentes pessoais.

Por oportuno, informamos que a partir do dia 29/01/2022 o seguro será prestado por outro fornecedor legalmente contratado, nos termos das cláusulas do contrato nº 023/2021, firmado entre a Unifesspa e a empresa Seguros Sura S/A.

As unidades acadêmicas não precisam encaminhar solicitações ou planilhas para que o discente da Unifesspa esteja seguro. Se este estiver **REGULARMENTE MATRICULADO NA UNIFESSPA**, automaticamente estará coberto pelo Seguro Coletivo. Entretanto, há 01 (uma) exceção:

1) Alunos de outras instituições de ensino que, eventualmente desenvolvam atividades didático-pedagógicas na Unifesspa, devem ter os seus dados enviados (**o envio deverá ser anterior às atividades didáticos-pedagógicas**), até o dia 02 de cada mês. Dessa forma, a Unidade deve atentar-se para o prazo de envio da Planilha Padrão com os dados dos estudantes externos, tais como: nome, idade, cpf, instituição, para o e-mail seguro@unifesspa.edu.br.

Em caso de necessidade de acionamento do seguro, em função de algum sinistro com discente, o Instituto deverá notificar formalmente os gestores do contrato para as devidas providências sobre a pertinência da cobertura do seguro.

Mais informações sobre o contrato, portaria de fiscalização e outras informações, podem ser obtidas nos seguintes links:

<https://proad.unifesspa.edu.br/contratos/136-contratos/contratos-2021/1323-contrato-23-2021.html> e

<https://seplan.unifesspa.edu.br/seguro.html>

Estamos à disposição para eventuais esclarecimentos na Seplan ou via e-mails:

seguro@unifesspa.edu.br

delleylandal@unifesspa.edu.br

Telefones: 2101-7139/2101-7161

(Autenticado em 13/01/2022 18:32)
FRANCISCO VANDERLEI ALMEIDA DE OLIVEIRA
COORDENADOR - TITULAR
Matrícula: 2133350

(Autenticado em 13/01/2022 18:30)
MANOEL ENIO ALMEIDA AGUIAR
SECRETARIO ESPECIAL - TITULAR
Matrícula: 1573669

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sipac.unifesspa.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **3**, ano: **2022**, tipo:
MEMORANDO CIRCULAR, data de emissão: **13/01/2022** e o código de verificação: **e2cb5b6a5b**

Copyright 2007 - Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação (CTIC) - UNIFESSPA